



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

**PORTARIA HTO.0050/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Revoga e designa membros para compor Comissão de Acompanhamento das Ações de Alimentação Estudantil-PNAE 2020 do Câmpus Hortolândia.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, inciso 19;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a portaria HTO.0046/2020, de 25 de junho de 2020.

Art. 2.º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Alimentação Estudantil-PNAE 2020 do Câmpus Hortolândia:

Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos	Pamella Suellen da Silva Campos
Representante da Coordenadoria Sociopedagógica	Priscyla dos Santos Vieira
Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Presidente da Comissão	Ana Luiza Ferreira de Pádua Bandeira
Representante docente	Rodolfo Francisco de Oliveira
Representante discente eleito(a) por seus pares	Giullia Aparecida Cuerva

Art. 3º - DETERMINAR a validade da Comissão até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Assinado eletronicamente*  
EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edgar Noda, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 30/06/2020 14:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 71961

**Código de Autenticação:** 3e00f654e8

